



PORTARIA Nº 269 DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 113 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 005964/2016

RESOLVE

Conceder licença prêmio ao servidor **FÁBIO JOSÉ CHRISTO WEINSCHUTZ**, matrícula 98, Médico Ambulatório, referente ao período aquisitivo de 2005/2010, pelo prazo de 01 (um) mês, com validade a contar de 12/09/2016.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 12 de setembro de 2016.

JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES
Prefeito